

e Lotação: **01- ADAILZA PIRES FONSECA**, Técnico de Enfermagem, 173.145-9 C, 2013 a 2018, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Codajás; **02- BRUNO MEDEIROS DINIZ DE CARVALHO**, Agente Administrativo, 193.100-8 A, 2016 a 2021, 06/02/2026 a 06/05/2026, Disposicionados TRE; **03- DAIZYENNE SANTOS DA SILVA**, Assistente Social, 239.038-8 B, 2017 a 2022, 01/04/2026 a 29/06/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **04- IEDA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 101.615-6 B, 2012 a 2017, 02/03/2026 a 30/05/2026, Secretaria Executiva da Capital; **05- JULIMARA SILVA BORGES**, Técnico de Enfermagem, 179.120-6 B, 2014 a 2019, 01/04/2026 a 29/06/2026, Policlínica Codajás; **06- LEIZIAN DE SOUZA AMORIM**, Médico Graduado, 247.248-1 A, 2019 a 2024, 04/01/2026 a 03/04/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **07- MARCONDES DA SILVA PINHO**, Técnico de Enfermagem, 173.190-4 B, 2017 a 2022, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Sanitária de Maraã; **08- NUBYA RODRIGUES DA SILVA**, Enfermeiro, 162.536-5 C, 2006 a 2011, 01/07/2026 a 28/09/2026, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; **09- PAULO JOAQUIM PEREIRA COSTA**, Motorista, 247.206-6 A, 2019 a 2024, 02/03/2026 a 30/05/2026, Melhor em Casa; **10- RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**, Vigia, 213.642-2 A, 2016 a 2021, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 259763

PORTARIA Nº 94/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 65, IV, c/c art. 74 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e artigo 226, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.051495/2025-19/SES-AM** e no **PARECER REFERENCIAL N.º 034/2025-PGE/AM**.

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora **JULIANA ALENCAR DE CARVALHO ARANHA**, Agente Administrativo, matrícula nº 241.843-6A, lotada no Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES, a contar de **01/12/2025**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 259774

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM RESENHA N.º 149/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 149/2025 - CEE/AM de 21/10/2025

Alterar a Resolução nº 190/2023-CEE/AM, publicada em 15/03/2024, que Concedeu a Renovação do Reconhecimento, pelo período de 6 (seis) anos, de dezembro de 2023 até dezembro de 2028, para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de oferta regular no Município de Tabatinga/AM, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, exclusivamente quanto ao conceito final atribuído, que passa a constar como 4,0 (quatro).

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 259704

PORTARIA GSE Nº 079, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.046686/2025-85/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **PORTARIA GSE Nº 851**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/09/2025, que admitiu **REGINALDA MAGALHÃES RÊGO**,

PROFESSOR, município Careiro da Várzea/AM, na parte referente ao período, conforme abaixo:

Onde se lê:

.matrícula nº 004.075-4A: 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/12/1999 a 31/12/1999 e de 01/12/2000 a 28/02/2001;

.matrícula nº 004.075-4B: 10/02/1998 a 31/12/1998.

Leia-se:

.matrícula nº 004.075-4A: 01/01/1998 a 31/12/1998, **01/02/1999 a 31/12/1999** e de **01/02/2000 a 28/02/2001**;

.matrícula nº 004.075-4B: 10/02/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259722

(*) PORTARIA GSE Nº 059, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor **MEMO Nº 007/2026-CPMA/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **GESTOR DA PARCERIA**, o servidor **HELDER CÂMARA VIANA**, CPF nº 384.934.892-04, matrícula nº 190.838-3E, e como **SUPLENTE**, o servidor **ELISON BELO ALFAIA**, CPF nº 664.094.622-04, matrícula nº 218.744-2B, lotados Departamento de Tecnologia da Informação, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ÁUREA PINHEIRO BRAGA**, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros para aquisição de catracas eletrônicas de acessos dos alunos, visando a segurança dos docentes e demais frequentadores da Escola Estadual de Tempo Integral Áurea Pinheira Braga, localizada na Avenida Brasil, s/n, Bairro Santo Agostinho, CEP nº 69.036-595, no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 090/2025, de autoria do Deputado Péricles Rodrigues do Nascimento, referente ao Plano de Trabalho nº 006763-SISCONV/SEFAZ, a contar de 31/12/2025, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores.

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 23/01/2026.

Protocolo 259723

EDITAL

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei nº 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **GEISE DOS SANTOS MENEZES**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula nº 103.760-9B, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena